

INFORMAÇÃO

Renovação de Matrícula 2021-2022 – Ensino Diurno

1. Alunos internos do Agrupamento na transição para os 2º, 3º, 4º, 6º, 9º e 11º anos, que não realizem nenhuma escolha de escola/ curso/ opção/ alteração do encarregado de educação.

- a) Para estes alunos a renovação da matrícula será efetuada de forma automática, desde que os encarregados de educação procedam ao preenchimento da informação necessária no programa **Inovar Consulta***(<https://aeamadoraoste.unicard.pt/innovarconsulta/app/index.html#/login>) até:
- 30 de junho, para a transição para o 9º e 11º anos;
 - 30 de junho, para a transição para o 6º ano;
 - 30 de junho, para a transição para o 2º, 3º e 4º (excepto EB Venteira).

ATENÇÃO: Os alunos que frequentam em 2020/21 o 3º ano na escola básica da Venteira e que transitam para o 4º ano, têm de ir ao Portal das Matrículas para mudar de estabelecimento de ensino (para a EB D. Francisco Manuel de Melo – só necessitam de colocar uma escola)

*Para assegurar que todos os dados se encontram atualizados, de forma a garantir a emissão correta dos vouchers dos manuais, todos os encarregados de educação devem proceder ao preenchimento da seguinte informação no programa Inovar Consulta:

- campos relativos ao aluno, quando há alterações, devendo ter-se em conta a validade do cartão do cidadão e o respectivo número; o número de utente do Serviço Nacional de Saúde deve ser registado no campo “Nº Beneficiário”.
- campos relativos ao Encarregado de Educação; - NIF, Cartão de Cidadão, data de nascimento e contactos atualizados.
- nos campos que dizem respeito à autorização de saída:
 - do 1º ao 4º ano, apenas se deve assinalar “hora de almoço” e/ou “último tempo” (sempre acompanhado);
 - no 2º e 3º ciclos, apenas se deve assinalar “hora de almoço” e/ou “último tempo”.

b) Cursos de Educação e Formação – 2º ano / Cursos Profissionais - 2º e 3º anos

Realizam a renovação da matrícula, junto do respetivo Diretor de Turma, ou na secretaria da escola sede, procedendo à atualização dos dados relativos à sua situação, até ao dia 16 de julho 2021.

2. Alunos internos na transição de ciclo/escolha curso/alteração de percurso formativo e/ou opções – 5º, 7º (incluindo alunos que pretendem ingressar em cursos CEF), 10º (incluindo alunos que pretendem ingressar em cursos profissionais) e 12º anos – ou alunos que pretendem alteração de escola ou de encarregado de educação

Estes alunos têm de aceder obrigatoriamente ao Portal das Matrículas (<https://portal das matriculas.edu.gov.pt/>) para formalizar a matrícula.

Datas Matrículas e/ou Renovações no Portal das Matrículas	
8º ao 12º ano	18/06 a 30/06
2º ao 7º ano	10/07 a 16/07

3. Alunos internos que frequentam em 2020/21 o 7º ano na escola D. Francisco Manuel de Melo e que transitam **para o 8º ano**, apesar de não mudarem de ciclo, têm de ir ao Portal das Matrículas apenas para mudar de estabelecimento de ensino (para a ES Seomara da Costa Primo – só necessitam de colocar uma escola).

Nota 1: Caso o aluno peça transferência de escola e tenha na sua posse equipamento informático cedido pelo Ministério da Educação, a transferência de estabelecimento de ensino só será validada após a sua devolução.

Nota 2: A matrícula na disciplina de Educação Moral e Religiosa (EMR) - Católica ou Evangélica é facultativa, mas, após a inscrição, é de frequência obrigatória, não podendo a mesma ser anulada.

- Excecionalmente e se for totalmente impossível ao encarregado de educação aceder ao Portal das Matrículas, pode fazê-lo nas datas (referidas no ponto 2.) na Secretaria da Escola Secundária Seomara da Costa Primo.

Neste caso deverá levar consigo os seguintes documentos:

- Fotografia atualizada do aluno para carregamento no portal;
 - Cartão do Cidadão do aluno e encarregado de educação;
 - Número de Identificação da Segurança Social (NISS) do aluno e do EE;
 - Cartão de Subsistema de saúde, nos casos aplicáveis;
 - Comprovativo da morada da área de residência, ou da atividade profissional, se aplicável;
 - Comprovativo do agregado familiar, emitido pela Autoridade Tributária, no caso do Encarregado de Educação, não ser o Pai ou a Mãe.
- Os encarregados de educação que pretendam usufruir de ASE / Transportes (candidatura até 26 de julho) ou candidatar-se à Bolsa de Mérito (até 30 de setembro) devem descarregar o impresso da página do Agrupamento (<https://aeamadoraoeste.edu.pt/>) e enviá-lo, junto com o comprovativo do escalão da Segurança Social 2021/2022 para secretaria@aeamadoraoeste.edu.pt. Caso não seja possível, devem dirigir-se à Secretaria da ES Seomara da Costa Primo, preencher os impressos destinados a esse efeito e anexar o comprovativo de escalão da Segurança Social para 2021/2022.

Notas:

- Os alunos que necessitarem de um novo cartão eletrónico do aluno, devem adquiri-lo na papelaria da escola sede – mais se informa, que os novos alunos, em 2021/2022, recebem gratuitamente o cartão eletrónico de aluno.

- A matrícula considera-se condicional, só se tornando definitiva quando estiver concluído o processo de distribuição dos alunos pelos estabelecimentos de ensino.

Links úteis:

Renovação de matrícula no Inovar Consulta (para os encarregados de educação) » https://youtu.be/qTk_EhjTzxU
https://youtu.be/_Qh8sPwmz4k

Fazer pedidos de matrícula e renovação de matrícula no Portal das Matrículas - https://youtu.be/_Qh8sPwmz4k

Amadora, 14 de junho 2021

O Diretor

Rui Fontinha